

Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 029/2014

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 029/2014, DE 19 DE MAIO

DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

19 DE MAIO DE 2014

REMETENTE

VEREADORA **FERNANDES**

FRANCISCA

ERINALVA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEFERSON

RIBEIRO DOS SANTOS





Legislando com Democracia

PROJETO DE LEI Nº 029/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Sold Maria

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 19 de maio de 2014.

Francisca Erinalva Fernandes

Vereadora





JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Nascido em 20/10/1959, filho de Benedito Aparecido dos Santos e Manoela Ribeiro dos Santos. Na cidade de São Paulo - SP, onde residiu até janeiro de 1984, onde trabalhava no Unibanco a 07 anos, onde foi transferido para abrir e gerenciar a agencia de São Pedro-RN. Trabalhou no sistema bancário até o ano de 1998, em atividade de financiamento de veículos pesados no estado do Rio Grande do norte, quando saiu do Banco, e foi trabalhar na revenda Carajás de Caminhões Scania, para todo o estado do Rio Grande do Norte. No ano de 2001, recebeu o convite do Sr. Alexandre Arenhart, Gerente época da Revenda Conterrânea caminhões Scania para o Estado do Ceará, me passando a responsabilidade de anteder a região do Cariri e Jaguaribe para negociação de Veículos Scania. Conhecendo a cidade de Tabuleiro do Norte, e seus munícipes, surgiu uma grande afinidade, onde através da ACATAN, pela sua então Presidente Dra. Aurineide, começamos a participar ativamente com os assuntos inerentes ao transportador Tabuleirense, não nos restringindo a negociações, mas e soluções que viessem a gerar um progresso econômico, e profissional nos profissionais do transporte. São 13 anos de cumplicidade, onde houveram muitos risos e também lagrimas, contemplamos o progresso de Tabuleiro do Norte.

Abraço

Jeferson Ribeiro



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia





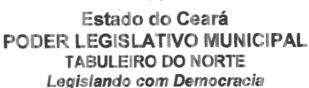
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 050/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exa., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo descriminadas:

- PROJETO DE LEI Nº 023/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica";
- 2. PROJETO DE LEI Nº 024/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências";
- 3. PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
- PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
- 5. PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO;
- 6. PROJETO DE LEI Nº. 32/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda que menciona e dá outras providências";
- 7. PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
- PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.







8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, er
19 de maio de 2014.
Church Child
1- out of me sel
(-01, cm, D 10 - 500)
Francisco Skylosa Cecceccaises
Francisca Eninclus Financies.
Plane neguna Farina
Damin to Lucyando de Saisa Sin
Minhaeva Betisto binhares
Proncisco de Congar Mais Moreino
VACANCHO BALLO





18º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

REQUERIMENTO № 050/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.

Que solicita URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 023/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica"; PROJETO DE LEI Nº 024/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS; PROJETO DE LEI №. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADA, a Senhora JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA; PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO; <u>PROJETO DE LEI Nº 032/2014,</u> de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências"; PROJETO DE LEI №. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA e PROJETO DE LEI №. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Vereadores		VOTO				
	SIM	NÃO	ABST	AUS		
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA						
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA						
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X					
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES						
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	\times					
LINDALVA BATISTA LINHARES				\times		
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO						
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA						
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	7					
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X		
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X					
01 0 1 405 400 10 1 5 1 1 1						

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por o∕ unanimidade votos favoráveis) votos contra) abstenções) ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.

with L Marcos Aŭrélo de Araújo

Presidente



Legislando com Democracia

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 029, 030, 031, 033 e 034/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 029, 030, 031, 033 e 034/2014.

PARECER: Nº 008/2014

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
- PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
- PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO:
- PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
- PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa a partir do dia 19 de maio e leitura na 18ª Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2014, e solicitada a urgência para sua apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 050/2014, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido

NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, *JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA, VALDERI EVARISTO DE MELO, ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA E ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.*

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

acolhimento legal.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena Presidente Francisco Hilário de Oliveira Vice- Presidente

Falicialo-



Estado do Ceará Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



18º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

Projetos de lei Nº 029, 030, 031, 033 e 034/2014

Concedendo Título de Cidadão o (a) Senhor(a): JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA, VALDERI EVARISTO DE MELO, ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

VEREADORES	vото			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	1			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	7			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	*			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	7			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA -- FRANCISCA ERINALVA FERNANDES:

> Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de

2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

er. Marcos Aurélio de Arquie

Pilesidente

Paule Maciel de Ofiveira Membro